

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU/ MG

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2023 – LEI Nº 14.133/2021

23 /01/2023 - às 14hs

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara de Santana do Manhuaçu, MG em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração legislativa pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de internet banda larga, em tecnologia e rádio, com capacidade mínima de 200 mb em fibra óptica compartilhado, no período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Santana Do Manhuaçu, MG.

Podendo eventuais interessados, apresentarem Proposta de Preços no prazo de 6 (seis) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação e proposta de preços referente ao objeto acima estarão disponíveis para impressão no Site Oficial da Câmara <https://www.cmsm.mg.gov.br>. Podendo ser solicitado também pelo E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com e na sede da Câmara Municipal.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

DATA LIMITE 31/01/2023

ATÉ ÀS 10:00Hs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, sito a Travessa Célia Pereira Mendes, 01 Centro, Santana do Manhuaçu/MG – CEP – 36.940-000, no horário de 08 às 10:00hs, ou pelo E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com, até a data limite, ocasião da escolha da melhor proposta. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação e Contrato, no mesmo endereço e horário.

Santana do Manhuaçu, 23 de janeiro de 2023.



Maria Mercês de Moura
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023

DISPENSA N.º 004/2023

LEI 14.133/2021

1 – INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 de licitação e contrato, torna público a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de internet banda larga, em tecnologia e rádio, com capacidade mínima de 200 mb em fibra óptica compartilhado, no período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Santana Do Manhuaçu, MG.

2 - OBJETIVO:

Objetivo é que trazer segurança para os funcionários no desenvolvimento dos seus ofícios, pois a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de internet banda larga, em tecnologia e rádio, com capacidade mínima de 200 mb em fibra óptica compartilhado, é eficaz e suas especificações são bem claras e atende a relevância e complexidade dos trabalhos do dia a dia da, sem interrupções durante o expediente.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de internet banda larga, em tecnologia e rádio, com capacidade mínima de 200 mb em fibra óptica compartilhado, no período de 12 meses para atender a Câmara Municipal nas suas necessidades, pois todo serviço depende da INTERNET para ser realizado de forma adequada, por ser serviço essencial, sem o qual não há como a casa legislativa funcionar, haja vista, todo serviço interno e externo ser informatizado e conectados a redes específicas.

4 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de internet banda larga, em tecnologia e rádio, com capacidade mínima de 200 mb em fibra óptica compartilhado, no período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Santana Do Manhuaçu, MG.

Item	Descrição	Quant.	Valor mensal	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de internet banda larga, em tecnologia e rádio, com capacidade mínima de 200 mb em fibra óptica compartilhado, no período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Santana Do Manhuaçu, MG.	12 MESES		

5 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços deverá ser na sede da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, conforme descrito no objeto com suas especificações;

a - Efetuar a prestação dos serviços, em estrita observância à sua proposta, sem quaisquer custos adicionais para a contratante;

b - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do(s) objeto(s);

c - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d - O licitante vencedor deverá fornecer os serviços de acordo com a proposta, e em caso de descumprimento na execução do fornecimento caberá à contratante notificar o licitante e em caso de reincidência o mesmo sofrerá as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

e - O fornecimento dos serviços será na sede da Câmara Municipal em conformidade com as especificações descritas no objeto;

f - O licitante vencedor deverá atender quando houver necessidade solicitação de reparo no funcionamento;

g - O licitante vencedor deverá enviar técnico quando solicitado pela contratante;

d) O licitante vencedor é o responsável exclusivamente pela manutenção dos serviços objeto do contrato;

f) O prazo de duração do contrato é estimado em 12 (doze) meses.

5- DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será feita na modalidade de compra direta por dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.

Critério de julgamento das propostas pelo menor preço global, conforme inciso I do art. 33 da lei 14.133/2021.

7 - DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do objeto desta Dispensa de licitação correrá à conta das dotações orçamentárias descritas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101014.001 33903900000
FICHA (0000012)

8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de internet banda larga,

em tecnologia e rádio, com capacidade mínima de 200 mb em fibra óptica compartilhado, no período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso sejam comprovadas irregularidades ou má qualidade na prestação dos serviços, a Contratada terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para saná-las sob pena de cancelamento do Empenho e aplicação das cominações legais vigentes;

Correrá por conta da contratada qualquer indenização por danos causados ao contratante, ou a terceiros, por culpa do mesmo, decorrentes dos serviços contratados, cabendo reparação e indenização.

A prestação dos serviços, objeto desta Dispensa de licitação, deverão ser dentro do melhor padrão de qualidade, obedecendo, no que couber às normas da legislação vigente, ficando a contratada obrigada a reparar de imediato, e às suas expensas, o objeto do Contrato ou parte do mesmo em que se verificarem incorreções e outros resultantes da sua execução.

Emitir a Nota Fiscal/Fatura no mês correspondente aos serviços prestados para a Câmara Municipal.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa realizar a prestação dos serviços do objeto licitado, conforme as especificações;

Efetuar o pagamento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da emissão da Nota Fiscal/Fatura e liquidadas pelo setor competente;

11 - DO PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta Dispensa de Licitação serão efetuados pela Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura pela contratada, referente ao mês até o seu último dia, sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, após a apresentação da nota fiscal da fatura com indicação de preços unitário e total.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu- MG, 23 de janeiro de 2023.


Maria Mercês de Moura
Agente de Contratação

PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA:	CNPJ:	
RESPONSÁVEL:	CPF: FONE:	
ENDEREÇO:	CEP:	
EMAIL:		
FONE:	CELULAR:	WHATAPP:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12 meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de internet banda larga, em tecnologia e rádio, com capacidade mínima de 200 mb em fibra óptica compartilhado, no período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Santana Do Manhuaçu, MG.		

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

_____, _____ DE _____ DE 2023

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.